



Regras e métodos observados na consolidação, incluindo a identificação dos procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações intraperímetro

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, tendo sido preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho económico e alterações à posição financeira do Grupo Público.

As regras e métodos observados na consolidação, incluindo a identificação dos procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações intraperímetro constam no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em conformidade com o definido no ponto 5 da NCP 22.

